

PORTARIA SAAE-ARA-123/2022

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Barros Vieira, matrícula 272, ocupante do cargo de Artífice, licença para acompanhamento de pessoa da família, num total de 20 (vinte) dias alternados conforme processo SAAE-ARA-418/2022.

Aracruz-ES, 20 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021